



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalurgia e Química (CEMMQ/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 315
Decisão da CEMMQ	Nº 038/2021	
Interessado	CREA-PB	
Assunto	HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSOS “AD REFERENDUM” DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALURGIA E QUÍMICA – CEMMQ.	

EMENTA: Homologa processos “ad referendum” da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalurgia e Química - CEMMQ, em atendimento a Resolução Nº 1.121/2019 do Confea, Decisão de Diretoria Nº 01/2020 do Crea/PB, Decisões de Delegação nº 01 e 02/2021 da CEMMQ e em conformidade com o Regimento Interno deste Conselho.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalurgia e Química do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 315, de 16 de junho de 2021, e; **considerando** a necessidade premente dos interessados e a documentação apensa aos autos que se encontram em conformidade com a legislação de cada matéria; **considerando** que os méritos foram deferidos “ad referendum”, da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalurgia e Química - CEMMQ em atendimento aos termos da Resolução Nº 1.121/2019 do Confea, Decisão de Diretoria Nº 01/2020 do Crea/PB, que *Aprova por unanimidade o disciplinamento da Res. 1.121/2019 – CONFEA, que “dispõe sobre o registro de pessoas jurídicas nos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia e dá outras providências” no âmbito do CREA-PB”.*; Decisão de Delegação Nº 001/2021 da CEMMQ, que *“Delega competência para o exercício 2021 à Gerência de Registros (Seção de Registro de Pessoa Física – SRPF) do Crea-PB, para proceder com os Registros de Profissionais e Anotação de Cursos (exetutando-se os Cursos de Especialização de Segurança do Trabalho), inclusive os de Georreferenciamento, Mestrado e/ou Doutorado dos egressos das Instituições de Ensino sediadas no Estado da Paraíba e dos egressos de Instituições de Ensino de outros Estados.”*; Decisão de Delegação Nº 002/2021 da CEMMQ, que *“Delega competência para o exercício 2021 à Gerência de Registros (Seção de Registro de Pessoa Física – SRPF) do Crea-PB, para proceder interrupções e reativações dos registros de profissionais “ad referendum” da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalurgia e Química - CEMMQ, dentro do que dispõe a legislação pertinente (Resolução Nº 1.007/2003 do Confea);* **considerando** a necessidade da homologação do mérito em atendimento ao Regimento Interno deste Conselho, **DECIDIU** homologar os processos “ad referendum” da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalurgia e Química - CEMMQ, a saber: **REGISTRO DE EMPRESA: Proc. 1141219/2021** - MAS - Engenharia Consultoria e Assessoria Ltda – Me; **Proc. 1140561/2021** - TFOR Comércio e Serviços em Saúde Eireli; **Proc. 1140097/2021** - SJD Comércio e Serviços em Elevadores



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Ltda Me; **Proc. 1141337/2021** - Texas Controls do Brasil Ltda; **INCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO: Proc. 1140218/2021** - Arnaud Roberto de Farias Filho Eireli; **REGISTRO DE PROFISSIONAL: Proc. 1133299/2020** - Diaguacir Fernandes; **Proc. 1135968/2021** - Steved Fernandes Vasconcelos; **Proc. 1138734/2021** - Jose Douglas Marinho dos Santos; **Proc. 1139945/2021** - Manuel Ferreira Campos; **Proc. 1140464/2021** - Alexandre de Sales Gomes; **Proc. 1140529/2021** - Vanessa da Nóbrega Medeiros; **Proc. 1140569/2021** - Caio de Araújo Pereira Gadelha; **Proc. 1141032/2021** - Axel Calixto Macêdo; **Proc. 1140870/2021** - Izabela Cristina dos Santos Andrade; **REATIVACÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL: Proc. 1140445/2021** - Rodrigo Formiga Farias; **INTERRUPÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL: Proc. 1136290/2021** - João Vitor de Queiroz Marques; **Proc. 1134977/2020** - Alex Anésio da Silva. Coordenou a sessão o senhor Eng. Mecânico Paulo Henrique de Miranda Montenegro (CT-UFPB), estiveram presentes os Conselheiros: José Ariosvaldo Alves da Silva (CEP-PB) e Amauri de Almeida Cavalcante (SENGE).

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 16 de junho de 2021

Eng. Mecânico e Seg. Trabalho Paulo Henrique de Miranda Montenegro
Conselheiro Titular da CEMMQ - Crea/PB
(Documento assinado eletronicamente).